

Decreto Nº 00015/2015

Data: 02/03/2015

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01030/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 833.510,00 (oitocentos e trinta e três mil e quinhentos e dez reais), para atender as seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2037- Desenvolver as atividades Administrativas da SEMECETEL

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

05.050.0.1.12.364.0015.2047- Apoio a formação superior - transporte escolar

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.30.00.00 - 0104049000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0104049000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0115052000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2061- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar-Educ Inf 4 a 6 anos - Pré- escola

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.3.12.306.0012.2062- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar-Educ Inf 0 a 3 anos - Creche

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2070- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0104049000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)

3.3.90.39.00.00 - 0115053000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2071- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2079- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Fundamental - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.94.00.00 - 0118000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2085- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.94.00.00 - 0118000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2087- Gastos e benefícios com Profissionais do magistério da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.94.00.00 - 0118000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2084- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Especial - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.94.00.00 - 0118000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2092- Garantir transporte escolar aos alunos com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino

3.3.90.30.00.00 - 0115052000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.6 - DEPTO DE INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO

05.050.0.6.12.361.0013.2100- Desenvolver as atividades dos laboratórios de informática aplicada a educação

3.1.90.94.00.00 - 0101000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2106- Desenvolver as atividades do Departamento Municipal de Esportes

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.94.00.00 - 0102000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2129- Desenvolver e operacionalizar as atividades do Postinho Rio Branco

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2142- Manter e operacionalizar as Atividades da Coordenação da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2181- Manter controle de Ações Judiciais

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2163- Manter e operacionalizar as atividades do SAMU 192

3.3.90.30.00.00 - 0114020000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2184- Manter atendimento no Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.71.41.00.00 - 0114017000 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 313.800,00 (trezentos e treze mil e oitocentos reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2167- Manter e operacionalizar as atividades do Centro de Reabilitação

3.3.90.30.00.00 - 0114017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- Desenvolver as atividades da Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00 - 0114015000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.000,00
(quatorze mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB-
Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.39.00.00 - 0129000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
3.3.90.93.00.00 - 0129000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$
4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209- Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede
de PSE
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil
reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS
09.090.0.1.20.691.0032.2254- Apoio ao transporte de produtores e assentados para
comercialização dos produtos
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
12.120.0.1.04.121.0007.2282- Elaborar os Planos Municipais de desenvolvimento
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

T O T A L R\$ 833.510,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art.
43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as
seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
03.030.0.1.04.122.0004.1007- Construir a nova sede da Prefeitura
4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
04.040.0.1.99.999.0009.9999- Reserva de Contigência
9.9.99.99.00.00 - 0100000000 - Reserva de Contigência R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
05.050.0.1.12.122.0011.2039- Qualificar, potencializar os espaços e equipamentos pedagógicos
3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

05.050.0.1.12.363.0015.2045- Parcerias para implantar e manter institutos de ensino técnico-profissionalizante e/ou superior
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
3.3.90.41.00.00 - 0100000000 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

05.050.0.1.12.364.0015.2047- Apoio a formação superior - transporte escolar
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
05.050.0.2.12.361.0013.1023- Construir salas de recursos multifuncionais (AÇÃO DO PAR)
4.4.90.51.00.00 - 0922054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
4.4.90.52.00.00 - 0922054000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 900,00 (novecentos reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 11.000,00
(onze mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
(dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0115052000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2070- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.30.00.00 - 0115053000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.1027- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Ensino Fundamental - Rec 40% FUNDEB

4.4.90.52.00.00 - 0119000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2079- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Fundamental - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0118000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2080- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educ Básica Fundamental Rec 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0118000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2087- Gastos e benefícios com Profissionais do magistério da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0118000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

05.050.0.4.12.367.0014.1032- Reestruturar fisicamente a escola de Escola Especial - Rec 40% FUNDEB

4.4.90.51.00.00 - 0119000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2084- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Especial - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0118000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.6 - DEPTO DE INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO

05.050.0.6.12.361.0013.2100- Desenvolver as atividades dos laboratórios de informática aplicada a educação

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2104- Aquisição de materiais esportivos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.210,00 (três mil e duzentos e dez reais)

05.050.0.7.27.812.0017.2106- Desenvolver as atividades do Departamento Municipal de Esportes

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.392.0016.2116- Fomentar eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos

3.3.90.39.00.00 - 0924055000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

05.050.0.8.13.392.0016.2120- Promover Semana da Arte e Cultura

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.31.00.00 - 0100000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.1045- Novas instalações e novos imobilizados para gestão do SUS

4.4.90.51.00.00 - 0102000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00 (um mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 0114008000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00 (um mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 0142008000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.122.0018.1046- Adquirir novos veículos

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)

06.060.0.2.10.122.0018.2125- Desenvolver as atividades da Gestão SUS

3.3.90.30.00.00 - 0114008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 0142008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1048- Novas Instalações e novos imobilizados para as UBS's

4.4.90.51.00.00 - 0114008000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1049- Novas Instalações e novos imobilizados para Progr. Saúde Bucal

4.4.90.52.00.00 - 0114011000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1050- Melhorar e ampliar estrutura física da Coordenação Básica

4.4.90.52.00.00 - 0114008000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1066- Implantar programas de requalificação e qualidade

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1070- Implantar o programa Rede Cegonha

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.30.00.00 - 0114008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2144- Desenvolver as atividades da Farmácia Básica

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2184- Manter atendimento no Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.71.41.00.00 - 0102000000 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 228.500,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)

3.3.71.41.00.00 - 0142017000 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2172- Desenvolver e operacionalizar as atividades da Vigilância Ambiental

3.3.90.30.00.00 - 0114016000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 900,00 (novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0114016000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 900,00 (novecentos reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2175- Implantar e manter a Vigilância em Saúde do Trabalhador

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0026.2215- PSE - Subsidiar Casa " Anjo da Guarda"

3.3.90.36.00.00 - 0129017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB-Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.2243- Gastos e Benefícios com pessoal da SMDER

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

09.090.0.1.20.605.0032.1100- Criar o centro de comercialização, distribuição e armazenagem da agricultura familiar

4.4.90.51.00.00 - 0924054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 0924055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
12.120.0.2.17.512.0010.2289- Desenvolvimento das atividades do DAE
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

T O T A L R\$ 833.510,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 02 de março de 2015.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração.